



Operação no TJ capixaba é a notícia mais lida na ConJur

12/12/2008

A notícia sobre a operação da Polícia Federal, que prendeu desembargadores do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, acusados de vender sentenças, foi a que mais chamou atenção dos leitores da revista **Consultor Jurídico** nesta semana. O presidente do tribunal capixaba, Frederico Guilherme Pimentel, conseguiu revogar a prisão, mas foi afastado do cargo. Além dele, dois desembargadores, um juiz e a diretora do TJ conseguiram deixar aarceragem da PF nesta sexta-feira (12/12). O texto teve 4.762 mil acessos desde que foi publicado e ganhou 61 comentários na página. A mediação é do *Google Analytics*.

A **ConJur** teve 452 mil visitas num período de sete dias. Recebeu acessos também de outros 76 países. Pela terceira semana consecutiva, os Estados Unidos ficaram em primeiro lugar, com 1.431 acessos. Em seguida, vem Portugal com 880 acessos. Na terceira posição do ranking, com 106 acessos, está o Reino Unido.

A cobertura sobre o conflito da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, fez a revista bater recorde de acesso na quinta-feira (11/12), com 32.338 mil acessos só neste dia. Além do voto do ministro Carlos Britto, a ConJur publicou os seguintes textos sobre o caso: *Sete ministros votam pela demarcação contínua da reserva; STF define normas para demarcação de terras indígenas; Supremo abre mão de liturgia e quebra protocolos; Marco Aurélio diz que pediu vista para evitar conflito na reserva e Direito indígena nasceu com Constituição de 1988*.

Na mesma quinta-feira, também foram destaques os textos: *Fazenda Nacional desiste de ações tributárias na Justiça; CNJ dá parecer contra PEC que afasta concurso para cartórios; Advogado é grampeado por pedir acesso aos autos e Cade e BC dividem competências para analisar fusão bancária*.

Incontinência verbal

Em segundo lugar no ranking das mais acessadas da semana, ficou a decisão do Superior Tribunal de Justiça que estabeleceu limites sobre a imunidade de advogados. O texto recebeu 4.338 mil acessos. Os ministros da 3ª e da 4ª turmas do tribunal entenderam que a imunidade profissional garantida pelo Estatuto da Advocacia não protege o advogado que se excede nos autos e ataca a honra de quaisquer dos envolvidos no processo: juiz, membro do Ministério Público, servidores, partes ou o advogado da parte contrária. No caso em análise, a 4ª turma condenou um advogado a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais ao advogado da parte contrária por acusá-lo, nos autos, de cometer crime de constrangimento ilegal. Para os ministros, “a inviolabilidade do advogado não é absoluta e está adstrita aos limites da legalidade e da razoabilidade”.

Nova Justiça

Com 3.930 acessos, em terceiro lugar, ficou a reportagem analítica *Supremo abre mão de liturgia e quebra protocolos*, do correspondente da **ConJur** em Brasília, Rodrigo Haidar. Ele apontou que o julgamento sobre a demarcação das terras da Raposa Serra do Sol fez mais do que fixar diretrizes para a criação de reservas indígenas. Jogou luzes sobre o fato de que a nova formação do Supremo vem abrindo mão da liturgia dos atos e permitindo a quebra de protocolos em ritmo acelerado.

O texto chamou atenção para o fato de que até há pouco tempo seria impensável permitir que índios com trajes típicos e agricultores de calças jeans entrassem no Plenário para acompanhar julgamento. E o pedido de vista antecipado do ministro Marco Aurélio reforçou o fato de que o tribunal está menos apegado à forma.

Outros destaques da ConJur

- Não cabe à Justiça Trabalhista julgar cobrança de honorário
- Eleição que tem mais da metade de votos nulos não é válida
- Resolução editada pelo STF regula a edição de súmulas
- IstoÉ é condenada a indenizar ministros Gallotti e Medina
- Amicus curiae influi em decisões do Supremo, mostra pesquisa
- Supremo isenta advogados de culpa por vazamento de dados
- CPI dos Grampos vai indiciar diretores afastados da Abin
- Câmara aprova PEC que regulariza novos municípios

.

Balanço

Nas últimas três semanas, as notícias que lideram o ranking das mais acessadas foram: **Prisão por dívida** — *Supremo decide que prisão de depositário infiel é ilegal*, com 5.101 mil acessos; **Legítima defesa** — *Thales Schoedl é absolvido da acusação de homicídio*, com 5.535 mil e **Hóspedes do barulho** — *Juíza e policial são presos depois de confusão em hotel*, com 5.543 mil.

Leia os 10 textos mais acessados da semana

[Juízes suspeitos — TJ-ES é alvo de operação da Polícia Federal 4.762.](#)

[Incontinência verbal — STJ estabelece limites à imunidade de advogados.](#)

[Nova Justiça — Supremo abre mão de liturgia e quebra protocolos.](#)

[Novo modelo — Perfil do cliente obriga escritórios a mudarem também.](#)



Bandeira Branca — Fazenda Nacional desiste de ações tributárias na Justiça.

Inversão de valores — Advogado é alvo de grampo por pedir acesso aos autos.

Manobra de recursos— Cliente e advogado são condenados por má-fé.

Medida ilusória — MP 449: governo diz “perdoar” mas quer apenas enganar.

Nota 10 — Segredo de sucesso no ensino é fazer do professor aliado.

Venda não consumada — IstoÉ é condenada a indenizar ministros Gallotti e Medina .

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-dez-12/operacao_tj_capixaba_noticia_lida_conjur/